



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPEG
FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE-FACS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE E SOCIEDADE – PPGSS
MESTRADO EM SAÚDE E SOCIEDADE - MASS
Rua Miguel Antônio da Silva Neto, s/n, Aeroporto.
CEP: 59607-360 - Mossoró-RN - Telefone: (84) 3318-3708
Email: saudesociedade@mestrado.uern.br Site: <http://propeg.uern.br/ppgss>



Resultado Final do EDITAL Nº 009 / 2017 – PPGSS/UERN

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Sociedade (PPGSS) da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN) torna público, pelo presente Edital, o **Resultado Final do Processo Seletivo Interno para cadastro de reserva para possíveis Bolsas de Mestrado que sejam liberadas para o PPGSS no período de março de 2018 a fevereiro de 2019.**

1. DO RESULTADO FINAL:

| NOME | PONTUAÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
|--|-----------|---------------|
| Kênnia Stephanie Morais Oliveira | 260 | 1º |
| Laryssa Lins de Araújo | 206 | 2º |
| Tatiane Aparecida Queiroz | 157 | 3º |
| Raiane Caroline da Silva França | 66 | 4º |
| Lorem Krsna de Morais Sousa | 55 | 5º |
| Kalina Fernandes Freire | 50 | 6º |
| Crislayne Alesandra Aquino Silva | 29 | 7º |
| Rozielly Ananda Pinto | 28 | 8º |
| Acydália Madruga de Mendonça Florêncio de Melo | 23 | 9º |
| Jéssica Raquel de Santana | 23 | 10º |
| Elaine Cristina Gurgel Andrade Pedrosa | 20 | 11º |
| Ana Paula de Carvalho Bezerra | 20 | 12º |
| Samillys Valeska Bezerra de França Silva | 20 | 13º |
| Samaris Aprígio de Souza | 6 | 14º |
| Valéria Duarte de Almeida | 0 | 15º |

Obs₁.: O ranqueamento dos candidatos com pontuação igual foi feito de acordo com a Lei Federal nº 10.741 de 01 de Outubro de 2003 - Art 27 . "**Parágrafo único.** O primeiro critério de desempate em concurso público será a idade, dando-se preferência ao de idade mais elevada."

2. DA CONVOCAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DA BOLSA

2.1. À medida que as bolsas do Programa forem liberadas, os candidatos serão convocados (via e-mail) para entregar as documentações e assinar os documentos necessários. Os candidatos convocados terão prazo máximo de 72 horas para apresentar-se a Secretaria do Programa. O não comparecimento acarretará na convocação do candidato classificado na sequência.

3. DA DURAÇÃO DA BOLSA

3.1. As bolsas de mestrado concedidas através deste edital serão concedidas pelo período máximo de 12 meses (até fevereiro de 2019). Após este período, será realizado um novo processo seletivo interno.

3.2. Os alunos regulares selecionados neste edital e que desejem permanecer com a bolsa por mais 12 meses deverão concorrer a outro edital a ser liberado em período posterior.

Mossoró-RN, 02 de Março de 2018.



Prof. Dr. Thales Allyrio A. M. Fernandes
Coordenador do PPGSS/UERN – Mat. 3789-3
Portaria N° 0206/2017 - GR/UERN